



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

## Resolução nº 01, de 26 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS – 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2022, registrada na Ata correspondente,

**Considerando** o Relatório Final do Grupo de Trabalho Especial/GTE, criado através da Resolução CMAS nº 16, de 16 de dezembro de 2021 e que fará parte integrante desta Resolução, como informação complementar indissociável.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, após apresentação pela Secretaria de Desenvolvimento Social/PMSS, o Relatório de Execução Físico-Financeiro – 2º semestre do exercício fiscal de 2021, que trata dos recursos repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado ao Município de São Sebastião, para operacionalização de programas, projetos, serviços e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

**Art. 2º** - A aprovação se dá com observações referentes a utilização parcial de valores reprogramados de 2020 para 2021, que resultou na devolução de saldo ao Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS em 2022, conforme demonstrado no item 3.1 do Relatório Final do GTE.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE SILVESTRE**  
Presidente



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO  
SEBASTIÃO/SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

## Relatório Final do Grupo de Trabalho Especial - Prestação de Contas do Recurso Estadual - Transferência Fundo a Fundo: Reprogramação/2020 e 2º Semestre de 2021.

Considerando a deliberação da 54ª Reunião Ordinária, que foi realizada no dia 16 de dezembro de 2021, quando foi formado o Grupo de Trabalho Especial/GTE para análise da Prestação de Conta do Recurso Estadual–FEAS, referente ao 2º Semestre de 2021 e consubstanciado na Resolução CMAS nº16/2021, vem apresentar ao CMAS-SS seu Relatório Final, conforme segue:

### 1 – Quanto ao Desenvolvimento do Trabalho

Em 13/01/2022 o CMAS recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, o Ofício nº 11/2022 de 10/01/2022, solicitando do CMAS a apresentação da Prestação de Contas do Recurso Estadual – Transferência Fundo a Fundo, referente ao 2º Semestre/2021. A prestação de contas foi apresentada na 55ª Reunião Ordinária, no dia 18/01/2022, quando informaram que a data limite para enviar a documentação à DRADS será até 28/01/2022.

Tendo em vista a análise da prestação de contas, o Grupo de Trabalho Especial/GTE foi composto na 54ª Reunião Ordinária pelos Conselheiros: **Poder Público** – Eliane Silvestre e Frederico Schwarz Mazzucca / SEDES e Rosa Regina Ribeiro Andrade/SESAU, e pela **Sociedade Civil** – Elisabeth dos Santos Chagas/ AAMS, Henrique Procópio de Moura/ Inst.Verdescola, e Rita de Cássia Nascimento Simioni/APAE. Após apresentação das prestações de contas pela SEDES, o GTE, se programou para realizar a análise dos processos no dia 25/01/22, as 09h30 na sala de reuniões da SEDES.

No dia 25/01/2022, às 09h30 o GTE se reuniu na SEDES, para proceder com a análise dos processos administrativos e contamos com o apoio do funcionário - Geraldo Pereira Junior - Chefe de Divisão e Gestão Financeira. O GTE analisou todos processos que estavam disponíveis e as dúvidas foram esclarecidas, a análise dos processos foi concluída na mesma data, no período da tarde.

### 2 – Quanto aos Aspectos Formais dos Processos Analisados:

Conforme apresentação detalhada que foi realizada na 54ª reunião ordinária, por meio de tabelas, apresentando os números: Empenho, Processo, Processo Contábil, Equipamento, Conta, e valor, de acordo com os tipos de proteção. O GTE procedeu com a análise, vistando todos os Processos e Atas de preços, e as dúvidas referente aos valores pagos, foram



# CMAS SS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP**  
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

esclarecidas. Todas as notas foram localizadas seja nos processos originais enviados pela SEFAZ ou nas cópias do Setor Financeiro da SEDES.

### 3) Quanto a Aplicação do Recurso Estadual – 2º Semestre 2021

Para elaboração desse relatório levamos em consideração a apresentação realizada pela SEDES e a análise minuciosa realizada pelo GTE em todos os processos, relatório circunstanciado de atividade semestral, relação de gastos, relatório de execução financeira, recibos dos repasses as Entidades, Extratos Bancários de Conta Corrente, e identificamos que os recursos financeiros recebidos em 2021, o que foi utilizado foi destinado ao funcionamento dos equipamentos com aquisição de material de consumo, e subvenção social, e nesse caso foram repassados integralmente as Entidade: APAE, Lar Vicentino e Associação Sebastianense de Promoção Social/ ASPS. Quanto ao recurso do Proteção Social Básica/ CRAS e Proteção Social Especial de Média Complexidade/CREAS, apresentou saldo para reprogramação para o exercício de 2022; quanto a reprogramação de 2020 para 2021, será realizado a devolução ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

➤ Segue resumo dos recursos recebidos e utilizados, conforme segue:

<b>3.1. Devolução Financeira referente a Reprogramação 2020 / Exercício 2021</b>
<b>Proteção Social Básica – CRAS - Conta Corrente nº 44.072-8</b> <b>Valor Reprogramado - R\$ 38.154,97</b> (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) <b>Devolução - R\$ 16.820,63</b> ( dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos)
<b>Proteção Social de Média Complexidade – CREAS Conta Corrente nº 40.210-9</b> <b>Valor reprogramado - R\$ 18.373,91</b> (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) <b>Devolução - R\$ 4.920,19</b> ( quatro mil, novecentos e vinte e dezenove centavos)
<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade – SAICA - Conta Corrente nº 44.071-X</b> <b>Devolução - R\$ 267,57</b> (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente a juros de aplicação financeira.
<b>Valor Total das Devoluções Referente a Reprogramação de 2020 – R\$ 22.008,39</b> (vinte e dois mil, oito reais e trinta e nove centavos), a ser creditada no Fundo Estadual de Assistência Social – Agência n. 1897-X – C/C n. 8.867-7, conforme Processo n. 358/2022 de 11/01/2022.



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO  
SEBASTIÃO/SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

- Consideração do GTE referente a devolução dos recursos reprogramados de 2020 para 2021.

Ainda que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES tenha feito planejamento para destinação do recurso proveniente desta reprogramação, seu uso não aconteceu no decorrer do ano, a contratação e trâmites necessários não foi feito em tempo hábil para liquidação dentro do exercício de 2021, ocasionando a obrigatoriedade de devolução de saldo remanescente proveniente de reprogramação de 2020/2021, conforme verificado na Prestação de Contas. Após todas as análises realizadas verificou-se que não houve irregularidades no uso dos recursos, porém se faz necessário atentar quanto ao planejamento e respectivo uso da REPROGRAMAÇÃO do recurso do exercício de 2021 para 2022, para que seja aplicado e destinado em sua integralidade em tempo hábil, para evitar a repetição do ocorrido neste ano e futuras devoluções de recursos não utilizados pelo Município.

## 3.2. Proteção Social Básica – Recurso 2021 – 2º Semestre

### Conta Corrente nº 53.452-8

**Recurso** R\$ 84.995,78 com juros da aplicação financeira - **Valor Gasto** – R\$17.767,67 , CRAS/PAIF – **valor a reprogramar / 2022** - R\$ 31.415,80 ( saldo de 31/12/21)  
- Subvenção Social Associação Sebastianense - valor R\$ 69.895,70, referente a 07 parcelas ( repasse integral)

#### Serviços:

- **Projeto Socioeducativo** (PAC - Programa de Atenção a Criança) executado pela Associação Sebastianense de Promoção Social - ASPS - 140 vagas programadas e 460 vagas executadas (Viração, Garoçá e Cidadão Criança);  
- **PAIF** (Programa de Atenção Integral a Família) 100 vagas programadas e 100 vagas executadas nos CRAS com seus usuários

## 3.3. Proteção Social de Média Complexidade – 2021 – 2º Semestre

### Conta Corrente nº 53.454-4

**Recurso:** R\$ 42.327,76 com aplicação financeira; **Valor Gasto:** R\$ 19.237,70 – **Valor a reprogramar/2022** – R\$ 5.140,82, saldo em 31/12/21, referente ao CREAS/MSE  
- Subvenção Social para **APAE** - R\$ 35.000,00, referente a 07 parcelas no valor de R\$ 5.000,00, repassados no 2º semestre ( repasse integral)

#### Serviços:



# CMAS SS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP**  
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

- Execução da Medida Socioeducativa em Meio Aberto: programada 40, executadas no 2º semestre: 35, 35, 33, 32, 32, 32; - Liberdade Assistida/ LA e Prestação de Serviço Comunitário/ PSC, executado pelo CREAS para Adolescentes de 12 a 18 anos e excepcionalmente até os 21 anos; 40 vagas programadas e executadas mensalmente no período: LA - 14, 14, 13, 13, 21 e 21; PSC – não executado no 2º semestre/2021  
- Atendimento as Pessoas com Deficientes, executado pela APAE 135 vagas programadas e 135 executadas.

### 3.4. Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Conta Corrente nº 44.071-X

**Recurso:** Saldo R\$ 267,21 referente a aplicação financeira a ser creditada junto ao FEAS  
- Subvenção Social - **Lar Vicentino** - R\$ 48.000,00, referente a 08 parcelas no valor de R\$ 6.000,00, repassados no 2º semestre (repasso integral)

**Serviço:** Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. 20 vagas programadas e 26 executadas pelo Lar Vicentino.

### 4) Apontamentos Finais

O presente Relatório tem como objetivo dar conhecimento ao CMAS-SS, como foi aplicado o Recurso Estadual reprogramação/2020 e 2º Semestre 2021 pelo órgão gestor da Assistência Social do Município e, dar embasamento às discussões da Plenária do Conselho a quem cabe, como única e última instância, a deliberação pela aprovação ou não da Prestação de Contas.

### Conselheiras/Membros do GTE que assinam este documento:

Eliane Silvestre/ SEDES

Frederico Schwarz Mazzucca/SEDES

Henrique Procópio de Moura/ Inst. Verdescola

Rita de Cássia do Nascimento Simioni/APAE

Rosa Regina Ribeiro de Andrade/ SESAU

Informações fornecidas por Geraldo Pereira Junior – Chefe de Divisão e Gestão Financeira/SEDES.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2022